COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 34/2023
ASSUNTO: Altera o artigo 2º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo visando Delegação Compartilhada do Exercício de Atividades Administrativas Municipais a Policiais Militares e Civis.
AUTOR: Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa "*o presente Projeto, tem por objetivo alterar a redação do art. 2° da Lei n° 5.246, de 3 de maio de 2011, fixando o repasse mensal da remuneração pelo desempenho das atividades delegadas do Programa de Combate às Atividades Irregulares ou Ilegais em até 1.500 UFESP, a fim de contemplar também os integrantes do corpo de bombeiros, da polícia militar ambiental e da polícia civil".*

.

No que compete a esta comissão, quanto a gramática e técnica legislativa, nada a reparar e, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de maio de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4V0G-VF07-7B10-65AT - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4V0GVF077B1065AT, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V0G-VF07-7B10-65AT

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 03/05/2023, às 11:59:41

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 03/05/2023, às 12:20:45

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 03/05/2023, às 17:04:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4V0G-VF07-7B10-65AT - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de maio de 2023